

COMUNICADO DIRAB/SUARM/GEMOV Nº 45/2013

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 41/2013.

1 – Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes: R\$376.528,83.

2 -Para fins de preenchimento das ATRs os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento do lote em leilão:

sublote	%	sublote	%	sublote	%	sublote	%
1.1	29,4501	1.7	1,3549	1.13	7,8471	1.19	0,4652
1.2	39,1639	1.8	2,1239	1.14	1,1365	1.20	1,2447
1.3	2,5774	1.9	0,6847	1.15	0,7603	1.21	1,1434
1.4	2,2445	1.10	2,0062	1.16	0,4433	-	-
1.5	1,2352	1.11	1,8017	1.17	0,2590	-	-
1.6	0,4036	1.12	2,6473	1.18	1,0071	-	-

3 - Não será permitida a emissão de conhecimentos de transporte – CTRC, com números de Inscrição Estadual e CNPJ diferentes daqueles inscritos nas Autorizações de Transportes – ATRs.

4 – Conforme previsto no artigo 9, alínea 9.4.1, do Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte da Conab, é permitida a utilização de transporte intermodal, devendo todo os custos decorrentes da operação estarem inclusos no valor de fechamento do lote.

Carlos Eduardo Cruz Tavares
Superintendência de Logística Operacional
Superintendente

Marcelo de Araújo Melo
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor